CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2026

Determina a publicação dos pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado e a disponibilização das contas do Poder Executivo Municipal para exame dos contribuintes, revogando a Resolução de Mesa nº 01/2026.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 203, inciso I, do Regimento Interno e no art. 31, § 3º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a publicação, no mural e nos meios oficiais da Câmara Municipal de Canguçu, dos pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referentes às prestações de contas do Poder Executivo Municipal, relativas aos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Art. 2º As contas anuais a que se refere o art. 1º permanecerão à disposição de qualquer contribuinte, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Art. 3º A publicação e a disponibilização de que tratam os artigos 1º e 2º deverão ser certificadas nos autos dos respectivos processos, indicando-se formalmente as datas de início e término do período de consulta pública.

Art. 4º Esta Resolução tem por finalidade dar cumprimento às exigências de publicidade e controle social, não importando em qualquer manifestação da Mesa Diretora sobre o mérito das contas.

Art. 5º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução de Mesa nº 01/2026.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 03 de novembro de 2026.

Assinado por 3 pessoas: CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, DARCI ROPKE e RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8C9F-0ED5-538B-0689 e informe o código 8C9F-0ED5-538B-0689

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

ADILSON OLIVEIRA SCHUCH
Vice-Presidente

MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ
Segundo Vice-Presidente

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

DARCI ROPKE
Segundo-Secretário

Assinado por 3 pessoas: CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, DARCI ROPKE e RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8C9F-0ED5-538B-0689 e informe o código 8C9F-0ED5-538B-0689

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C9F-0ED5-538B-0689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 03/11/2026 10:42:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 03/11/2026 10:46:05 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 03/11/2026 12:59:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/8C9F-0ED5-538B-0689